Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/086/2025
Congonhas, 31 de março de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 37/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 846/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 09:18
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328. e no CPF nº 813617426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará , portadora do CPF 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 17916/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 21 de março de 2025.

Philipe Carlos Costa de Araújo
Presidente da Associação Congonhense de Artes

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI:	CPF:
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Congonhense de Artes- ACART			CNPJ: 07.563.501/0001-25
ENDEREÇO: Avenida Julia Kubitscheck 129- 1º andar			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 35415-000	TELEFONE: (31)97160-7092
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 3882-0	BANCO: CEF	AGÊNCIA: 1044	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas MG
NOME DO RESPONSÁVEL: Philipe Carlos Costa de Araújo		CI: MG16.217.696	CPF: 106.621.126-44
ENDEREÇO: Rua Laranjeira 195 Apto 301- Residencial Casa de Pedra			
CARGO: Presidente	TELEFONE: (31)97160-7092	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: araujoop@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

RESUMO:

A Associação congonhense de artes- ACART, entidade fundada em 2005 com o objetivo de capacitar e gerar emprego para classe artística de Congonhas e região. Em parceria com o poder público e seus equipamentos, vem desenvolvendo através de iniciativas comunitárias e associativas, atividades culturais, folclóricas, pesquisas voltadas ao desenvolvimento das artes em suas várias manifestações. A ACART acredita no poder transformador da educação pela arte, acredita no potencial do ser humano e incentiva de modo que cada aluno seja multiplicador dessas ideias

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: **Centro de Apoio aos profissionais da ACART**	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: a partir da assinatura Término: 12 meses

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Estruturação de espaço físico para sede administrativa da Associação Congonhense de Artes destinado a equipe técnica, acolhimento de professores, alunos e familiares usuários dos projetos mantidos pela entidade.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Sob disponibilidade do local

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

A ACART é uma entidade que tem por filosofia, priorizar o produto cultural como resultado de suas ações e exatamente por isso que sempre buscamos formas de fazê-lo.

Uma sede administrativa que organiza projetos de cunho social e educacional desempenha papel fundamental na eficácia das iniciativas voltadas para o desenvolvimento comunitário.

Em primeiro lugar, oferece um espaço físico centralizado para coordenar todas as atividades relacionadas às atividades, facilitando a comunicação e a colaboração entre os membros da equipe e servir como ponto de contato para a comunidade, fornecendo um local onde os beneficiários dos projetos podem buscar informações, orientações e suporte.

Do ponto de vista da sustentabilidade podemos citar que uma sede administrativa é essencial para gerenciar recursos, voluntários para ações e garantir que materiais de consumos sejam gerenciados e distribuídos de maneira eficaz e transparente. Do ponto de vista da eficácia, a sede administrativa pode vir a ser uma base para capacitação, treinamento e *workshops*, promovendo habilidades e fortalecendo a capacidade técnica e operacional da equipe mantida para a execução dos termos celebrado com a administração pública.

Em suma, uma sede administrativa desempenha um papel crucial na organização, implementação e acompanhamento de iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida e promover o bem-estar social no município de Congonhas.

Diante do exposto, justifica-se a execução do objeto referido.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Atualmente a ACART executa os seguintes termos com o município de Congonhas:

Projeto Arte na Escola- Secretaria Municipal de Educação;

Projeto Lapidar- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, tipificado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Projeto Nós por Nós- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em atendimento a política da pessoa Idosa;

Projeto Minas é uma Viagem- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em atendimento a política da pessoa Idosa;

9 - PÚBLICO-ALVO

Indiretamente:

1- Crianças em idade escolar devidamente matriculadas no ensino regular no município de Congonhas e congêneres;
2- Público atendido pelo serviço de Assistência Social através dos CRAS;
3- População idosa e suas famílias devidamente cadastradas no Centro de referência do Idoso;
4- Mulheres; em situação de isolamento; vivência de violência e/ou negligencia em situação de acolhimento; em cumprimento de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção pessoas em situação de rua; pessoas em situação de vulnerabilidade; beneficiários do Programa Bolsa Família; beneficiários de BPC.
5- Público em geral

Diretamente:

1- Equipe contratada pela ACART e voluntários

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades propostas pela ACART, em consonância com seu objetivo estatutário, sempre são desenvolvidas tendo como eixo central à dimensão socioafetiva e prezando sempre pela autonomia do usuário em qualquer termo executado.

Com um cuidadoso acompanhamento pedagógico, essas atividades proporcionam a esses usuários, oportunidade de desenvolver autonomia, mediante metodologia continuada, a saber:

a- Identificação da demanda;

b- Categorização dos usuários a serem atendidos;
c- Focalização de público-alvo- público prioritário e critérios estabelecidos para tal;
d- Cronograma de execução;
e- Execução.

11 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE (S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Estruturação da entidade para a implementação de sede administrativa	Aquisição de materiais e mobiliário para implementação de sede administrativa da ACART	Expansão das atividades da entidade e aumento da visibilidade das políticas públicas do município.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos e metas	Meios de verificação	Tipo de Meta
Locação de imóvel e aquisição de mobília para implementação de sede administrativa da ACART	Fotos, notas fiscais e Diligência de comissão de monitoramento e avaliação	Quantitativa

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID	QT	INÍCIO	TÉRMINO	
Centro de Apoio aos Profissionais da ACART	13.1	Material de Consumo	1	1	a partir da assinatura	12 meses	R$ 6.000,00
	13.2	Material Permanente	1	1	a partir da assinatura	12 meses	R$ 13.635,20
	13.3	Serviços de Terceiros	1	1	a partir da assinatura	12 meses	R$ 30.364,80
						TOTAL DO PROJETO	R$ 50.000,00

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UNID	QT		
Centro de Apoio aos Profissionais da ACART	14.1	Material de Escritório e Papelaria	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 2.400,00
	14.2	Material de Limpeza em Geral	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 3.600,00
					SUBTOTAL	R$ 6.000,00

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UNID	QT		
Centro de Apoio aos Profissionais da ACART	15.1	Mobiliário em Geral: despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 6.369,92
	15.2	Aparelhos e Utensílios Domésticos: despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios.	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 7.265,28
					SUBTOTAL	R$ 13.635,20

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UNID.	QT.			
Centro de Apoio aos Profissionais da ACART	16.1	Serviços de limpeza e conservação	Mês	12	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 1.800,00
	16.2	Locação de Imóvel	Mês	12	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
	16.3	Serviços de Energia Elétrica	Mês	12	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 1.800,00
	16.4	Serviços de Água e Esgoto	Mês	12	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 1.320,00
	16.5	Despesas de Teleprocessamento	Mês	12	R$ 113,00	R$ 120,40	R$ 1.444,80
						SUBTOTAL	R$ 30.364,80

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: **R$ 50.000,00**
18 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE						
META/ETAPA	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**
Centro de apoio aos profissionais da ACART						R$ 50.000,00
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE						
META/ETAPA	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**
Centro de apoio aos profissionais da ACART						
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**

21 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 24 de MARÇO de 2025.

Proponente:

Philipe Carlos Costa de Araújo
Presidente da Associação Congonhense de Artes - ACART

22 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) ( ) Previsão legal DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

b) ( ) Previsão orçamentária

c) ( ) Recursos financeiros

d) ( ) Compatibilidade com a LDO

e) ( ) Compatibilidade com o PPA

Congonhas, _____ de _____ de 2025.

21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, ___ de _____ de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1470	1605	2.816,55
TOTAL DE CRÉDITOS			**2.816,55**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	**Fonte**	**Valor**
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da enfermagem	1605	**2.816,55**
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		**2.816,55**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 960126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90033/2024 – PRC 171/2024

Locação de 01 (um) Gasômetro e compra de reagentes e seringas heparinizadas com Heparina Lítica, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Diagnóstica Mineira Laboratorial Ltda. lote 1. Congonhas, 26/03/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 960226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portador do RG MG- 10.447.910 e CPF 021.179.337-00 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 960326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 37/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, no município de Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes.

Código de Validação: 960426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.456/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45, Bairro Matriz, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, inscrito no CPF nº 343.141.215-53. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de março de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Luiz Carlos Milagres, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências.

Código de Validação: 960526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/16/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado". PA 8101/2024

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 173/2025	ACERVI- ASS. C. E.REST. VIDAS	20.307.410/0002-78	R. PROF. HILDA SILVA, 100 ESMERIL CONGONHAS/MG 36.417-374

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.
Expediu-se o presente EDITAL em 27/03/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 27 de março de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 960626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS